Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300367200072024

PORTARIA Nº 1/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Maria de Fatima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotada no Recursos Humanos - RH/SEMDUH para exercer a função de FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 29/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR a servidora Lea Costa e Sousa, CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matricula nº 105328, lotado no Supervisão Administrativa Financeira - SAF/SEMDUH, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos.IV- DESIGNAR o servidor Ernanes Melo Freitas , CARGO: Secretário Executivo, Matrícula nº.104517 lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 29/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 04 janeiro de 2024. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300367200082024

PORTARIA Nº 2/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora Maria de Fatima e Silva, CARGO: Chefe de Divisão e CAP, Matrícula nº 94448, lotada no Recursos Humanos - RH/SEMDUH para exercer a função de FISCAL TITULAR (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 30/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato;II – DESIGNAR a servidora Lea Costa e Sousa, CARGO: Assessora de Apoio à Divisão, Matricula nº 105328, lotado no Supervisão Administrativa Financeira - SAF/SEMDUH, para exercer a função de FISCAL SUPLENTE (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos;III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos.IV- DESIGNAR o servidor Ernanes Melo Freitas , CARGO: Secretário Executivo, Matrícula nº.104517 lotado na Secretaria Executiva da SEMDUH SE-SEMDUH para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 30/2023 - SEMDUH, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.V - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 04 janeiro de 2024. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780367200092024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2023. O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSO PARA ACRESCENTAR A CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 039/2019- SEMEL E DE SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS. ATRAVÉS DESSE INSTRUMENTO FICA ACRESCIDA A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES E A FONTE DE RECURSO N° 175426 PARA OS SEGUINTES OBJETOS/ITENS DO CONTRATO: 13 – REPAROS ELETRICOS, HIDRAULICOS E SANITÁRIOS; 14 – RETELHAMENTO, 16 PEQUENOS SERVIÇOSDE MANUTENÇÃO, REPAROS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS. FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS REFERENTE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.O REGISTRO DESTE APOSTILAMENTO ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 136, III DA LEI Nº 14.133/2021, FICANDO RATIFICADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO CONTRATO E RESPECTIVOS ADITIVOS. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2023. SIGNATÁRIO: RENATO PIRES BERGER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810367200102024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – CCPE/ETURB. PROCESSO SEI N° 00081.002409/2023-14 – ETURB. A COORDENAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS da EMPRESA TERESINENSE DEDESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº